

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 244/2022

DECRETO Nº 244/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 244/2022
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos artigos 7º e 10 ao 17 da Lei Municipal n.º 282/2022 – Política Municipal do Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio 2022/2024:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Natane de Jesus Silva
Suplente: Anicleyde Costa do Carmo

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Yerkka Nathascha Pires Novikov
Suplente: Adiel Macedo Rosa

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Carla Gonçalves da Silva Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Suplente: Maria José Macedo Miranda

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO:

Titular: Everaldo de Oliveira Macedo

Suplente: Anderson Jesus dos Santos

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

Titular: Honorio Dias Alves

Suplente: Max Silva Gomes

VI. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Edgard Pinheiro dos Santos Filho

Suplente: Renata de Jesus Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ASSOCIAÇÕES:

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Titular: Leandro Almeida Barbosa.

Suplente: Cristina Sousa Vitoria.

Titular: José Alves da Silva

Suplente: Maria do Socorro Macedo de Lima

VIII. REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLA DE MACAJUBA:

Titular: Francisco Neto Albergaria Oliveira

Suplente: Magno Fraga de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- IX. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACAJUBA:**
Titular: Pablo Sampaio Vieira
Suplente: Jose Rodrigues da Costa Junior
- X. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MACAJUBA:**
Titular: Dilma Freitas do Nascimento
Suplente: Aruã Matos Rocha do Carmo
- XI. REPRESENTANTES DO CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA ESPERANÇA:**
Titular: Maria de Fátima Bastos Fraga
Suplente: Maria Helena Bastos Fraga Góes

Parágrafo único: De acordo com o art. 14, a, da Lei 282/2022, será Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com direito a voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações o membro titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macajuba/BA, em 14 de Setembro de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126